



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.857, DE 22 DE MAIO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em
Desenvolvimento Institucional, Gestão
Orçamentária e Financeira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.05.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011357/2009-UFGPA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Desenvolvimento Institucional, Gestão Orçamentária e Financeira, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), a ser realizado no período de 10.08.2009 a 10.08.2010, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, sob a coordenação da Profa. Nírvia Ravena.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão